

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	FORNECIMENTO DE MEIAS DE COMPRESSÃO PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS EM VULNERABILIDADE FINANCEIRA		
<b>Autor:</b>	99986 - DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO		
<b>Usuário assinator:</b>	99986 - DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO		
<b>Data da criação:</b>	02/02/2024 10:17:17	<b>Data da assinatura:</b>	02/02/2024 10:20:24



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO

PROJETO DE INDICAÇÃO  
02/02/2024

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MEIAS  
ELÁSTICAS DE COMPRESSÃO A PACIENTES  
ONCOLÓGICOS PELO ESTADO DO CEARÁ

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º O Estado do Ceará fornecerá meias elásticas de compressão aos pacientes oncológicos cujos linfonodos foram removidos cirurgicamente e tenham se submetido a tratamento integralmente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Para fornecimento das meias de compressão o paciente oncológico deverá possuir recomendação expressa, justificada e por escrito do médico oncologista ou fisioterapeuta.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Os pacientes oncológicos que necessitam realizar a retirada dos linfonodos têm grande chance de desenvolver linfedema, já que não conseguem realizar a drenagem do líquido linfático dos tecidos. Desta forma, a utilização de meias elásticas de compressão se faz necessária para evitar inchaços e acúmulo do líquido na região afetada.

As meias de compressão são parte do tratamento pós-cirúrgico e devido a seu alto valor, não podem ser adquiridas por grande parte da população que necessita utilizá-la.

Assim sendo, dada a relevância da matéria, apresentamos o presente projeto de indicação, solicitando o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'GUILHERME SAMPAIO', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'G'.

DEPUTADO GUILHERME SAMPAIO

DEPUTADO (A)